CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Junior Martins

PROJETO DE LEI Nº 95 / 2025

"Denomina rua MARIA JOAQUINA DA SILVA"

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° – A rua popularmente conhecida como "Projetada", localizada no bairro Renascença, neste município de montes Claros (MG), passa denominar-se oficialmente: **Rua Maria Joaquina da Silva**.

Art. 2°. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 29 de maio de 2025.

Vereador Martins Lima Filho
Autor da proposição

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
29 / 05 / 2025
HORA: 15h45
ASS: Claudiane Pereira